



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.350/2013 de 18 de Junho de 2013.

**“Decreta Ponto Facultativo
(horário das 15:00 as 18:00)
e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:


Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo no dia 19 de junho de 2013 no horário das 15:00 às 18:00 em função do jogo da Seleção Brasileira – Copa das Confederações.

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 18 dias do mês de junho do ano de 2013.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fl. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000

Fone/Fax: (62) 3446-2053 / (62) 3446-1249

E-mail: prefeituraparaíso@gmail.com / gabinete@altoparaíso.go.gov.br Site: www.altoparaíso.go.gov.br

Alto Paraíso de Goiás – GO

CNPJ: 01.740.455/0001-06